

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA** 

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023 DE 16 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE BURITIZAL, DE ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica denominada de **ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA**, o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, situado na Rua Sem
Denominação, S/N, onde funcionará o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, Zona Rural, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **16 de Maio de 2018**.

MANOEL ALMEIDA PINHO

Presidente







MENSAGEM n.º 101 /2018

Ao Exmo. Sr.
MANOEL ALMEIDA PINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Poranga
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA PROTOCÓLO Recebido em 02,05,2018

APROVADO EM OT 105 12018 CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um Ginásio Poliesportivo do Distrito de Buritizal.

Estamos propondo para esse espaço público o nome da saudosa cidadã ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Poranguense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi uma jovem estudante, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Poranguense, quer como filha, quer como estudante, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, em 27 de abril de 2018.

CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poranga Rua Sargento Manoel Justino Bezerra nº 139, Centro www.poranga.ce.gov.br - Telefone: (88)3658.1588 CNPJ: 07.438.187/0001-59 - Inscrição Estadual n.º060660830 Poranga Ceará.





PROJETO DE LEI N.º 104 /2018

REGEDICO EM OZ 105 12018



"Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo de Buritizal, de Antônia Tamires Amaral de Oliveira".

O Prefeito Municipal de Poranga, Carlisson Emerson Araújo da Assunção, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Poranga, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°) - Fica denominada de **ANTONIA TAMIRES AMARAL DE OLIVEIRA**, o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, situado na Rúa Sem Denominação, S/N, onde funcionará o Ginásio Poliesportivo de Buritizal, Zona Rural, neste município.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga, em 27 de abril de 2018.

CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poranga Rua Sargento Manoel Justino Bezerra nº 139, Centro www.poranga.ce.gov.br – Telefone: (88)3658.1588 CNPJ: 07.438.187/0001-59 – Inscrição Estadual n.º060660830 Poranga Ceará.